

**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

**Resolução nº. 34/92**

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada em 04 de dezembro de 1992, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, **abrir processo de tombamento da GARAGEM DE TROLEIBUS DA CMTC**, antiga garagem de bondes da LIGHT, localizada à Avenida Celso Garcia nºs 142 (Lote 44) e 158 (Lote 02) e Rua Doutor Costa Valente nºs 314 e 326 (Lote 43), no Bairro e Distrito do Brás (Setor 025 - Quadra 055).